Ata da 145ª (centésima quadragésima quinta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), às 19:00 horas (dezenove) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, membro suplente e integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo, representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo e do Setor imobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães , contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Em seguida pediu a Gislaine de Matos Santos, para fazer a leitura da Ata da 144ª (centésima quadragésima quarta) , que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Manutenção da Antiga Estação Ferroviária de Curvelo; Sítio Arqueológico Cemitério dos Anjinhos (pedido de inventário); Processo 8.813/2022 do interessado: Gilberto Tadeu Matos Loureço solicitando o alvará de demolição do imóvel situado na Rua Juvenal Borges, números 135,137, 115A, 115, 145, esquina com a rua Afonso Pena, números 206, 210, 216, 226A, 236, 226, 226G, 206A, 208, centro, Curvelo – MG, CEP-35790198, com inscrição cadastral 01.06.004.0166.001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011/012/013/014, com área de terreno de 2.114,70 m2, matrícula 3.484 (registro de imóvel). Prosseguindo, Alair disse que está fazendo manutenção na rede elétrica da Antiga Estação Ferroviária de Curvelo e na pintura, nos locais mais degradados, com o objetivo de salvaguardar e conservar o bem tombado no município. Em seguida pediu Adriana para dá continuidade a pauta. Adriana iniciou a palavra dizendo sobre o Sítio Arqueológico Cemitério dos Anjinhos, que foi catalogado aqui na região , na zona rural de Saco Novo , no município de Curvelo/Minas Gerais. Adriana explicou que a Arqueologia é a ciência que estuda vestígios materiais da presença humana, sejam estes vestígios antigos ou recentes, com o

objetivo de compreender os mais diversos aspectos da humanidade. Disse também que a Arqueologia no Brasil teve início em 1834 (mil oitocentos e trinta e quatro), com o dinamarquês Peter Lund, que escavou as grutas de Lagoa Santa. Ela explicou que um sítio arqueológico é um lugar onde se encontra vestígios da vida e da cultura material dos povos. Em relação ao Sítio Arqueológico Cemitério dos Anjinhos, entramos em contato com o IPHAN, para sabermos maiores detalhes, mas falaram que entraria em contato conosco em breve. Alair ressaltou a importância de fazermos o inventário deste bem a princípio e posteriormente o tombamento. Quanto a realização do inventário, os conselheiros aprovaram unanimente., no entanto os conselheiros Evandro Guimarães de Paula e Geraldo César Frutuoso, ressaltaram a importância do diálogo entre o IPHAN e a Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no que tange a catalogação, registro, inventário ou tombamento dos bens encontrados no município de Curvelo, para que o setor de patrimônio e a própria comunidade possam estar cientes das ações propostas pelo IPHAN. Continuando, Adriana fez a leitura do Processo 8.813/2022 do interessado: Gilberto Tadeu Matos Loureço. Após análise do processo em epígrafe, conforme consta na folha de nº 02 do processo supracitado, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando apreciação e parecer, deste Conselho, o pedido de demolição do imóvel inventariado (Antigo Hotel Rio), situado na Rua Juvenal Borges, Nº135, 137, 115 A, 115, 145, esquina com a Rua Afonso Pena, Nº 206, 210, 216m 226A, 236, 226G, 206A, 208, Centro, Curvelo- MG, CEP 35.790-198, com inscrição cadastral 01.06.004.0166.001/002/ 003/004/005/006/ 007/008/009/ 010/ 011/012/013/014, com área de terreno de 2.114,70 m2, matrícula 3.484(registro de imóvel), este Conselho faz a seguinte consideração, diante do exposto no mencionado processo, os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, nomeados pela Portaria nº 11.036, de 18 de janeiro de 2021, no ato de suas atribuições, deferiram a solicitação do processo supracitado do referente Gilberto Tadeu Matos Loureiro, devido o bem ao longo dos anos ter perdido suas características estruturais. O Conselheiro Gustavo Henrique Barbosa, manifestou que o conselho deve ser mais prudente nas decisões em relação as intervenções solicitadas pelos proprietários , no que tange aos bens protegidos pelo município. Citou a decisão do conselho em relação ao deferimento de bens inventários relevantes para a história local, como a edificação construída por italianos localizada na Avenida Antônio Olinto, 238, Centro- Curvelo/MG, o pedido de demolição do imóvel inventariado (Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo), situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 251, Centro. Evandro justificou que foi deferido devido a questões econômicas e a inviabilidade do município de adquirir tais imoveis no momento. Alair reforçou que é pertinente a observação do conselheiro Gustavo Henrique Barbosa, mas a reunião foi presencial para apreciação do processo referente ao imóvel onde sediou o Cartório de Registro Civil de Curvelo, e que cada um teve a oportunidade de dar seu parecer e voto. Disse ainda que

estamos atentos a qualquer descaracterização a bens tombados e inventariados do município e que vamos fazer valer as nossas legislações de proteção e salvaguarda. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 26 (vinte e seis) abril de 2022(dois mil e vinte dois).

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida________________________

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior ________________________

Membro Suplente: Gislaine de Matos Santos________________________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade________________________

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel________________________

Membro suplente: Mário Campos________________________

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa ________________________

Membro Efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga________________________

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula________________________

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans________________________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães________________________

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX